



EDITAL PROEN/PROEX Nº 07/2021
SELEÇÃO DE PROFESSORA/PROFESSOR CONTEUDISTA CURSOS FIC - e-Tec

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Pró-reitor da **Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**, em conjunto com a Pró-reitora da **Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX)** e com o Chefe do **Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE)**, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do processo seletivo simplificado para provimento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva para a função de **PROFESSORA OU PROFESSOR CONTEUDISTA**, a fim de atuar nos **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC** na MODALIDADE A DISTÂNCIA, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, conforme segue:

1. Das inscrições

1.1. O Quadro II – Datas das publicações passa a vigorar conforme abaixo:

| | |
|--|-------------------------------|
| Publicação do Edital | 23/02/2021 |
| Impugnação do Edital | 24/02/2021 e 25/02/2021 |
| Resposta da impugnação | 26/02/2021 |
| Inscrições | De 23/02/2021 a 15/03/2020 |
| Homologação preliminar das inscrições | 16/03/2021 |
| Prazo de recurso da homologação preliminar das inscrições | De 17 a 18/03/2021 |
| Homologação das inscrições pós recursos e Resultado preliminar | 19/03/2021 |
| Prazo de recurso do resultado preliminar | 19 a 23/03/2021 |
| Homologação do resultado final e Resposta aos recursos | 24/03/2021 |

2. Dos requisitos das funções

2.1. O Quadro III – Requisitos específicos passa a vigorar conforme abaixo:

| Curso | Disciplina | Formação |
|--------------|-------------------|-----------------|
|--------------|-------------------|-----------------|

| | | |
|--------------------|----------------------------------|--|
| Editor de Animação | Pós-produção e áudio em animação | Bacharel em Cinema de Animação ou Bacharel em Cinema e Animação ou Bacharel em Design de Animação ou Bacharel em Desenho de Animação ou Bacharel em Animação ou Bacharel em Cinema de Animação e Artes Digitais ou Bacharel em Artes Visuais com habilitação em Animação ou Bacharel em Cinema com habilitação em Animação ou Qualquer formação com Pós-graduação em Animação ou Animação 2D ou Animação 3D ou Bacharel em Design . |
|--------------------|----------------------------------|--|

3. DA INCORPORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL

3.1. Permanecem em vigor, com a redação original, todas os demais itens do edital em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporada a presente retificação ao respectivo Edital PROEN/PROEX.

Pelotas, 08 de março de 2021.

Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Cardoso Oliveira**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 10/03/2021 09:55:05.
- **Gisela Loureiro Duarte**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 10/03/2021 09:53:07.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 09/03/2021 23:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95856
Código de Autenticação: 024cff18c8

